

## EDITAL Nº 10/2022

### Encerramento temporário de arruamento

---- DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA, Vereador com competências delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 14 de outubro de 2021, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, da mesma data, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, torna público que: -----

---- Por despacho por si emitido, datado de 18 de fevereiro de 2022, foi determinado o encerramento temporário da circulação rodoviária na Rua Heliodoro Salgado, em Ovar, nas noites de 19, 25 e 26 de fevereiro de 2022, entre as 23h00 e as 6h00, e nas noites de 27 e 28 de fevereiro de 2022, entre as 23h00 e as 4h00. -----

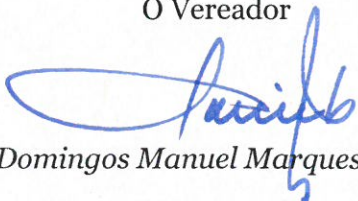
---- A limitação da circulação na artéria deverá ocorrer apenas no período indicado, sem pinturas na via, sendo que os objetos que sejam colocados para o encerramento temporário do trânsito deverão ser retirados de forma a permitir a circulação de viaturas e pessoas fora dos horários referidos. -----

---- Para constar e legais efeitos, torna-se público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em [www.cm-ovar.pt](http://www.cm-ovar.pt), afixado nos locais de estilo e divulgado pelas redes sociais. -----

---- E eu, Susana Lustosa Ribeiro, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 18 de fevereiro de 2022

O Vereador



Domingos Manuel Marques Silva